



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Teresópolis - Rua José Augusto da Costa, 53, Várzea
TERESÓPOLIS - RJ, CEP 25.953-160
Tel. 21 2742-6116

Processo 0100048-34.2024.5.01.0531 – RTOrd

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos NINTE dias do mês de JANEIRO do ano de dois mil e vinte e três, na Avenida Oliveira Botelho, 107, apto 207, Alto, Teresópolis/RJ, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação PJe, expedido pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Teresópolis, na execução promovida por Cassiana Strasburg em face de Maurício Herszenhaut e Sylvia Benitah Herszenhaut, para cobrança da dívida de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) procedi à penhora de 1/3 (um terço) do bem imóvel a seguir identificado:

| MATRÍCULA N.º | L.º | 2-BA | FLS. 258 |
|---|-----|------|----------|
| <u>Apartamento nº 207 do Edifício Bel Vera, situado na Av. Oliveira Botelho, junto e depois do nº 107, nesta cidade e a respectiva fração ideal de 0,0177 do terreno com as seguintes medidas e confrontações: mede 19,90m de frente para a Av. Oliveira Botelho; e 19,40m na parte dos fundos, fazendo limite com o restante do terreno dos outorgantes vendedores ou sucessores e 76,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o restante do terreno dos vendedores ou sucessores e a esquerda com a propriedade de Ary de Almeida e Silva ou sucessores. PROPRIETÁRIO: LUIZ LAMHUT, comerciante e sua mulher LIUBA LAMHUT, de prendas do lar, ambos brasileiros casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na Rua Prudente de Moraes, nº 765, apto. 204, Rio de Janeiro, CPF nº 007.589.067-49 e CI do IFP reg. nº 727.241, exp. em 13.03.43 e do IFP reg. nº 995.513, exp. em 14.01.75. REGISTRO ANTERIOR: 19.617, fls. 238, Livro 3-AQ, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 19 de abril de 1.990.</u> | | | |

AV-2-15.629: AVERTAÇÂO - PROTOCOLO N.º 108.260 - Procede-se a presente, nos termos do registro anterior 19.917 Livro 3-AQ, fls. 238 e conforme documento apresentado, para constar que o imóvel objeto da matrícula está localizado na Avenida Oliveira Botelho, nº 141, apto 207, e não como constou acima. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Eu, Mariana Ribeiro, Escrevente, mat. 94/12.003, lavrei o presente ato. Teresópolis, 12 de maio de 2009.
Protocolo nº 113.375

, conforme consta da Matrícula número 15.629, Livro 2-BA, folhas 258, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Teresópolis, que avalio em
R\$ 230.000,00 (DOSCENTOS E TRINTA MIL REAIS)

Luiz Gustavo da Silva Saiao
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 8204-0